Anno de 1845. **Sexta feira 6 de Junho.** **Anno XXI N. 125.**

O DIARIO publica-se todos os dias que não forem de guarda: o preço da assignatura he de 4$ rs. por quartel *pagos adiantados*. Os annuncios dos assignantes são inseridos a razão de 20 réis por linha, 40 rs. em typo differente, e as repetições pela metade. Os que não forem assignantes pagão 80 rs. por linha, e 160 em typo differente.

PHASES DA LUA NO MEZ DE JUNHO.

Lua nova a 4 as 10 h. e 48 min. da tarde.
Crescente a 13 a 1 hor. e 24 min. da man.
Lua cheia a 19 as 8 hor. e 53 min. da tarde.
Mingoante a 26 a 1 hor. e 7 min. da tarde.

PARTIDAS DOS CORREIOS.

Goianna, Parahyba, e Rio Grande do Norte Segundas e Sextas feiras.
Cabo, Serinhaem, Rio Formoso, Porto Calvo, e Maceyó, no 1.º, 11 e 21 de cada mez.
Garanhuns e Bonito a 10 e 24.
Boa-Vista e Flores a 13 e 28.
Victoria Quintas feiras.
Olinda todos os dias.

PREAMAR DE HOJE.

Primeira a 6 h. e 6 min. da manhãa.
Segunda a 6 h. e 30 minutos da tarde.

DIAS DA SEMANA.

2 Segunda S. Marcellino, aud. do J. de D. da 2. v., e do J. M. da 2. v.
3 Terça S. Paula, aud. do J. de D. da 1. v, e do J. dos Feitos.
4 Quarta S. Querino, aud. do J. de Direito da 3. vara.
5 Quinta S. Marciano aud. do Juiz de Direito da 2. vara, e do J. M. da 1. e 2. v.
6 Sexta S. Noberto, aud. do J. de Direito da 1. vara, e do Juiz dos Feitos.
7 Sabbado S. Roberto, aud. do J. de Direito da 2. vara.
8 Domingo S. Salustiano.

CAMBIOS NO DIA 5 DE JUNHO.

Cambio sobre Londres.		25 ½.		
» » Pariz 372 réis por franco.				
» » Lisboa 120 por 100 de prem.				
Desc. de let. de boas firmas 1 ¼, 1 ½ p. %.				
Ouro -	Onças hespanholas	31$500	a	31$800
»	Moeda de 6$400 vel.	17$500	a	17$800
»	» de 6$400 nov.	17$300	a	17$500
»	» de 4$000 . .	9$500	a	9$800
Prata -	Patacões	1$960	a	1$980
»	Pesos Columnares.	1$980	a	2$000
»	Ditos Mexicanos .	1$940	a	1$960
»	Moedas de 2 patac.	1$280	a	1$300
Acções da C.ª do Beberibe 50$000				

DIARIO DE PERNAMBUCO.

PARTE OFFICIAL.

Governo da Provincia.

Illm. e Exm. Sr. — Sendo informado pelos fabricantes Perkins Bacon & C.ª que em suas mãos pararão duas notas falsas, do valor de 20,000 e 100,000 rs. respectivamente, encarreguei-os de sobre ellas dar-me o seu parecer; e prestando-se obsequiosamente á esta minha rogativa dirigirão-me a carta de que tenho óra a honra de transmittir a V. Ex. a traducção inclusa para que della possa V. Ex. fazer o uso que julgar conveniente.

Deos guarde a V. Ex. Londres em 27 de março de 1845. — Illm. e Exm. Sr. presidente da provincia de Pernambuco. — *José Marques Lisboa.*

N. 69 — Fleet Street, 12 de março de 1845.

Senhor — Já vos informamos que Mr. Mow, respeitavel commerciante de Liverpool, nos enviára duas notas de 100,000 rs., e duas de 20,000 rs., perguntando-nos se alguma, ou todas ellas erão falsas: agora, como nos pedio o secretario de V. Ex., temos a honra de fazer sobre ellas o seguinte relatorio.

Quanto ás notas de 100,000 rs. a de n. 16224 he genuina, e a de n. 8946, marcada com um sello secco, que contém as palavras «Decreto de 23 de Outubro de 1839,» he falsa.

Observamos 1.º — Que a apparencia geral da ultima he fraca, pallida, sem caracter, nem animação.

2.º — As partes pretas ou proeminentes, como as lettras maiusculas pretas da tarja (shadow sides), são mais raras na nota falsa do que na verdadeira, e muito defeituosas.

3.º — A vinheta na nota original he forte e animada, e mostra bem os claros e escuros; mas na falsa he fraca e sem relevo.

4.º — As lettras da *assignatura* nesta nota são mais regulares, encorpadas, e maiores do que naquella. Todos estes factos são colhidos de uma inspecção geral da nota, mas, fazendo-se um exame minucioso della, apparecem outros, que provão sua falsidade: mencionaremos alguns delles.

5.º — Os pontos pretos formados pela intersepção das linhas do torneado (lathework) nas tarjas (borders) do cimo e base são sempre mais pequenos na nota falsa do que na outra.

6.º — O § nesta he geralmente dessemelhante do daquella.

7.º — O céo da vinheta na nota falsa termina subitamente, e quasi em linha recta, mas na verdadeira em curva, e não de subito.

8.º — As janellas dos dous edificios, no extremo direito, são defeituosas em numero e apparencia na nota falsa.

9.º — Na montanha do lado direito e á esquerda da arvore ha em a nota falsa uma condensação muito mais saliente do que na original.

10. — Os cachos de uvas são maiores nesta do que naquella.

11. — A escripta miuda do fundo (stenup writing), onde foi retocada pelo buril, he muito irregular e sinuosa, e, de mais disso, he no todo mais pequena em apparencia na nota falsa do que na verdadeira.

12. — Nenhuma das letras da palavra «Decreto» he, na imitação, igual ás da nota boa, e o R he muito differente, e menor.

13. — A nota falsa he mais pequena, mas não muito, do que a verdadeira.

Quanto ás de 20,000 rs. a imitação he melhor do que nas de 100,000 rs, mas a nota n. 3036 he verdadeira, e a n. 25397 falsa. Observaremos neste caso:

1.º — Que a nota falsa he mais comprida do que a verdadeira, pois, dobrando se o papel no seu comprimento pelo meio da tarja superior, e depois collocando-se os algarismos 20 da extremidade de uma nota sobre a outra de modo que coincidão, elles não casarão na outra extremidade, como devem fazer mui aproximadamente em todas as boas notas.

2.º — O papel da nota falsa he muito franzino, e não encorpado e firme como o bom papel de notas de banco, e um entendedor o descubriria apalpando-o ainda ás escuras.

3. — A escripta miuda no centro da nota falsa he muito mais irregular e menor do que a da nota verdadeira; e com effeito ha nesta uma igualdade de côr que se não póde achar na outra, o que uma lente descobriria instantaneamente.

4.º — No *u* em *Thesouro* só he visivel um traço das lettras do fundo (stump letters), mais na boa nota ha dous no centro daquella lettra.

5. — As lettras do fundo que ficão entre o R e o A em Pagará são na nota falsa dessemelhantes dos da verdadeira.

6.º — O centro do ultimo A em Pagará he na boa nota duas vezes maior do que na outra.

7.º — O cimo do *d* em *de* vinte he nesta muito mais agudo do que naquella. Os cimos de muitas outras lettras tem este mesmo defeito, ainda que não tão saliente.

8.º — Na folha interior (da vinheta) paralella e por traz do pescoço do Imperador, ha, na nota original, duas fibras perpendiculares, que faltão na falsa.

9.º — Na estrella ao lado esquerdo e por ci[illegible] da corôa, ha uma falha de buril, que foi omittida na nota falsa.

Nós poderiamos multiplicar o numero dos defeitos e variações existentes entre as notas, mas julgamos sufficiente o que havemos apontado — O todo do theor da nota sobre a escripta miuda he muito menos cheio na falsa do que na original, e a sombra das lettras (menos as dos grandes algarismos 20) não tão distinctas naquella como nesta.

Observaremos em conclusão que de todas as imitações de obra nossa que temos visto, estas são as mais perfeitas e menos subjeitas a objecção quanto ao *tamanho da nota*; mas sabendo nós agora o que o falsificador tem conseguido fazer, cremos poder ainda desafial-o para o futuro, combinando um processo novo com o antigo. Teria sido conveniente applicar, no dorso das notas de cujos valores se descobrir a falsificação, as chapas de verso (Back Plates), e essa applicação, sendo feita com cuidado, nas já emittidas, teria cortado em botão os lucros do falsificador; e, como estamos certos de que se despendeo avultada quantia nos Estados Unidos para produzir estas imitações, teria o negocio sido ruinoso.

Para o futuro recommendaremos que as notas tenhão impressões no dorso com variedade das mais bem acabadas vinhetas, combinadas com outro processo para o qual temos patente. E ainda que aconselhemos o uso de objectos, que hão de exigir grandes despezas, trabalharemos por produzir as novas notas (que terão os principaes caracteres das antigas, se assim se desejar) sem augmento de preço.

Temos a honra de ser &c. (Assignados) *Perkins, Bacon, & Petch.* — A S. Ex. o Sr. Marques Lisboa

O secretario da legação
Augusto de Paiva.

INTERIOR.

RIO DE JANEIRO.

Continuação dos despachos publicados na côrte pela secretaria de estado dos negocios do imperio, por occasião do baptisado do Serenissimo Principe Imperial o Sr. D. Affonso.

ORDEM DE CHRISTO.

Cavalleiros.

José Alexandre Soeiro de Faria, Estevão Cavalcanti de Albuquerque, o commandante superior Joaquim Baptista Avundano, o tenente-coronel Felix Rodrigues dos Santos, o coronel José Lins Cavalcanti de Albuquerque, o dito Manoel Gomes da Silveira, o conego José da Silva Fraga, vigario geral da cidade de Matto-Grosso; o padre Francisco da Annunciação Teixeira Coelho, vigario da villa da Formiga, em Minas Geraes; o padre Francisco José Nogueira, vigario da freguezia de Nossa Senhora do O', na provincia do Piauhy; o vigario collado Trajano Gomes S. Tiago, na provincia da Parahyba; o vigario José Antonio Marques da Silva Guimarães, na dita provincia; o major do corpo de municipaes permanentes da côrte José Antonio da Fonseca Galvão; Joaquim Alves Ferreira, da Provincia de Matao Grosso; o official-maior da thesouraria da provincia de S. Pedro do Rio Grande do Sul Antonio José Pedrozo; Francisco da Cunha Castello-Branco, da provincia do Piauhy; João Antonio Vaz Portella, da mesma provincia; o thesoureiro do cofre dos orphãos da côrte João de Almeida Brito; o chefe de legião Francisco Xavier Lopes de Araujo, o juiz de direito da comarca dos Ilheos, da provincia da Bahia, Francisco Maria de Freitas Albuquerque, o alferes Joaquim Ignacio de Carvalho Mendonça, o tenente Francisco de Paula Nogueira de Mello e Gama, o tenente-coronel Albino dos Santos Pereira.

ORDEM DE S BENTO DE AVIZ.

Cavalleiros.

O capitão tenente José Rodrigues Freire Cardoso, o dito Fernando Lazaro de Lima.

ORDEM DA ROSA.

Commendador.

O gentil homem da camara de S. M o Imperador, José Maria Correia de Sa; Vicente José Fialho, da provincia do Rio Grande do Sul.

Officiaes.

O chefe da legião da guarda nacional da provincia do Maranhão Augusto Cesar da Rocha; Joaquim José dos Santos Silva, o padre Luiz Antonio Muniz dos Santos Lobo, o chefe da legião da guarda nacional da provincia de Pernambuco José Gomes dos Santos Pereira de Bastos; Isidro Francisco de Paula de Mesquita, o coronel commandante do corpo de permanentes da côrte Manoel Moniz Tavares, o doutor Caetano Alberto Soares, o coronel Antonio João Vieira, o inspector da thesouraria das rendas da provincia de Pernambuco João Baptista Pereira Lobo, o coronel de legião João Hilario de Menezes Vasconcellos Drumond, o dito Antonio Garcia da Rosa Terra, o administrador da mesa do consulado da côrte, Theodoro Lazaro de Sá, o vice presidente da provincia de Sergipe José Francisco de Menezes Sobral.

Cavalleiros.

O inspector da thesouraria do Piauhy José Nicoláo da Costa Freire; Francisco Antonio Marinho, o capitão da guarda n. Bernardo de Miranda Ribeiro, dito Diogo José Leite Guimarães, o capitão José Guedes Monteiro, tenente coronel Pedro Marinho Falcão, da provincia da Parahyba; dito Amaro Victorino da Gama, da mesma provincia; dito Braz Ferreira Maciel Pinheiro, da mesma provincia; dito Antonio Pereira de Castro, da mesma provincia; o juiz de paz Antonio Henrique de Almeida, da mesma provincia; o capitão Vicente do Rego Toscano de Brito, dito Manoel Antonio Marinho Falcão, doutor Victorino do Rego Toscano de Brito, o capitão do corpo de permanentes Antonio José da Silva, dito João José Cezarino da Rosa, dito José Maria Rabello, o tenente do mesmo corpo José de Brito e Oliveira, Guilherme Benjamim Weinschent, o tenente coronel da guarda nacional João José Teixeira, o coronel Manoel Ferreira de Sousa, o cirurgião mór da guarda nacional Poncio José da Rocha, o tenente coronel da guarda nacional Delfino de Sousa Lima, o tenente da força policial da provincia do Piauhy Anfriso José Avelino, o secretario do governo da mesma provincia Manoel Martins de Sousa, o capitão-tenente João Custodio d'Houdan, o tenente João Marciano de Santa Anna.

Secretaria de estado dos negocios do imperio, em 8 de maio de 1845. — *Antonio José de Paiva Guedes de Andrade.*

N. B. — Por esta repartição houve mais alguns despachos para a corporação da marinha.

Relação dos despachos publicados pela secretaria de estado dos negocios da guerra, por occasião do reconhecimento de S. A. o Serenissimo Principe Imperial.

Para marechal de campo graduado, o brigadeiro Bento Manoel Ribeiro.

Para primeiros tenentes de artilharia o segundo tenente addido ao corpo de artilharia a cavallo Frederico Adolpho Pereira, o segundo tenente do segundo batalhão de artilharia Francisco da Costa Rego Monteiro, e o segundo tenente da mesma arma João de Sousa Mello e Alvim.

Para tenentes do estado maior da primeira classe, o segundo tenente do corpo de engenheiros Sebastião José Basilio Pyrrho, e o alferes do mesmo estado maior Thomaz Heraclito de Oliveira Fontoura.

Para tenente do estado maior da segunda classe, o alferes do mesmo estado maior Bento José de Barros.

Para alferes de infantaria, o alferes de commissão, cadete de fuzileiros Antonio Carlos Frederico Seára.

Para capitão cirurgião mór do segundo regimento de cavallaria ligeira o tenente cirurgião mór do mesmo regimento Manoel Joaquim de Sousa.

Para tenente cirurgião mór do setimo batalhão de caçadores, o cirurgião ajudante do mesmo batalhão Ignacio Manoel Domingues.

Para tenente cirurgião mór do setimo de fuzileiros, o cirurgião ajudante do mesmo batalhão Joaquim José Galvão.

Para tenente cirurgião mór do corpo fixo do Piauhy, o cirurgião ajudante do mesmo corpo Thomaz Cardoso de Almeida.

Para tenente cirurgião mór do primeiro regimento de cavallaria ligeira o cirurgião ajudante do mesmo regimento José Custodio da Fonseca Paes.

Para tenente cirurgião mór do terceiro regimento de cavallaria ligeira, o cirurgião ajudante José Joaquim de Oliveira Gomide.

Para tenente cirurgião mór do quarto batalhão de fuzileiros, o cirurgião ajudante do quinto batalhão da mesma arma José Antonio Teixeira Pinto.

Para tenente cirurgião mór do sexto batalhão de caçadores, o cirurgião ajudante do primeiro batalhão de atilharia a pé Manoel Pinto Portella.

Para cirurgião ajudante do segundo regimento de cavallaria ligeira, o cirurgião ajudante de commissão Boaventura Rodrigues de Vasconcellos.

Para cirurgião ajudante do terceiro batalhão de caçadores, o doutor Pedro de Athahyde Lobo Moscoso.

Para cirurgião ajudante do setimo batalhão de caçadores, o doutor Candido Aprigio da Fonseca Galvão.

Para coronel honorario, o coronel de guardas nacionaes João Propicio Menna Barreto.

Secretaria de estado dos negocios da guerra, 8 de maio de 1855. — *Francisco de Paula Vieira de Azevedo.*

(*Diario do Rio*).

—

Lê se no *Jornal do Commercio*:

Recebemos hontem (11 de maio) folhas de Buenos-Ayres, a *Gaceta* até 7, e o *Diario* ate 19 de abril.

A imprensa argentina ainda não desmentio o seu caracter insultuoso e virulento; e o seu thema continúa a ser o governo brasileiro, que he doestado desmesuradamente por essas folhas.

Como já tivemos occasião de dizer, as accusações, as diatribes, a lingoagem asquerosa da imprensa argentina não merecem senão o mais profundo desprezo. Se revertemos a este assumpto, he sómente para transcrever as ultimas linhas de uma das ultimas philippicas da *Gaceta* contra o gabinete imperial, porque essas linhas não contéem só insultos, parecem conter tambem uma ameaça:

« O governo argentino, tendo esgotado já todas as provas de moderação e de amizade que são possiveis entre os estados, não póde ser indifferente por mais tempo á injustiça e má fé com que um gabinete sem fé, sem rectidão, e mesmo sem confiança na opinião publica do seu paiz, o injuria, viola a neutralidade, desconhece os direitos da confederação, promove premeditados designios de torpe e sanguinaria ambição e atraiçõa os interesses geraes da America Estamos intimamente persuadidos que as determinações do nosso governo corresponderão á gravidade destes factos e circumstancias, e sustentarão os direitos, segurança e honra da confederação com a nobre dignidade e justiça que caracterisão todos os seus actos. »

Por decreto de 16 do mez passado foi prohibida em Buenos Ayres a introducção de todos os generos do Paraguay, ainda que levados de portos estrangeiros, e ordenou se á capitania do porto que não désse entrada ás embarcações que tivessem a seu bordo os referidos generos, nem mesmo para descarregar artigos de outra procedencia.

—

Concluio se ante-hontem (10 de maio) no senado a segunda discussão do projecto que cria novas relações, sendo regeitados os artigos additivos que se achavão em discussão, e approvado o mesmo projecto para passar a terceira.

Entrou depois em segunda discussão a resolução que cria capitanias de portos nas provincias maritimas do imperio onde esses estabelecimentos parecerem necessarios, e foi approvado o artigo 1.º

A commissão da resposta á falla do throno apresentou o seguinte projecto:

« Senhor. — O senado aprecia devida e respeitosamente as emoções de prazer que enchêrão de delicias o paternal coração de V. M. I. com o nascimento do Serenissimo Principe o Senhor D Affonso, primeiro fructo do thalamo imperial. Estas emoções, Senhor, descêrão do throno, e se reproduzirão no senado e na nação, que, tributando a V M I. o mais puro amor, e fieis a seus juramentos, desejão cordialmente a perpetuidade da dynastia imperial, e recrescêrão ao som da voz de V. M I., quando se dignou de manifestar o solemne reconhecimento desses sentimentos. Essa confiança reciproca' Senhor, he a base mais firme das nossas instituições e da prosperidade publica.

« Não podia o senado deixar de compartilhar o jubilo de V M I. com a pacificação da provincia de S. Pedro do Rio Grande do Sul, ficando com este fausto acontecimento reunidas juntos ao throno de V. M. I. todos os membros da familia brasileira, e firmada a ordem publica em todo o imperio. Neste fausto acontecimento, Senhor, reconhece o senado a alta sabedoria de V. M. I, que inspirou a merecida confiança na justiça, clemencia e virtudes que ornão o coração de V. M. I., e são as mais poderosas garantias da ordem publica

« Senhor, o senado aprecia o estado de nossas relações pacificas e amigaveis com as nações estrangeiras, e tem toda a confiança na Sabedoria de V. M. I., que, mediante os auxilios da Divina Providencia, não serão alteradas; e que nos gráves conflictos entre as republicas do Rio da Prata, o governo de V. M. I. sustentará a dignidade e interesses nacionaes, sem offensas dos direitos daquellas republicas.

« O senado se congratula de haver merecido a approvação de V. M I pelo seu zelo pelo bem publico, e não affrouxará no empenho de cooperar com o governo de V. M. I. a promover efficazmente os interesses moraes e materiaes do imperio; e para esse fim examinará com toda a attenção os relatorios dos ministros e secretarios de estado.

« Digne-se V. M. I. de acceitar benigno os protestos do mais puro amor, e da mais inabalavel lealdade do senado.

« Rio, 10 de maio de 1845. — *Paula Souza.* — *Vergueiro.* — *Aureliano.* »

—

Continuou hontem (15 de maio) na camara dos deputados a discussão do projecto do Sr. Alvares Machado, creando um bispado na provincia do Rio Grande do Sul, e outro na do Ceará Tendo o Sr. Souza Martins apresentado um projecto offerecido pela commissão ecclesiastica de 1838, e suscitando-se uma questão de preferencia entre os dous projectos, o Sr. Alvares Machado retirou o seu. O projecto que está agora em discussão diz assim:

« A assembléa legeral legislativa decreta:

« Artigo 1.º Ficão creados um arcebispado no Rio de Janeiro e tres bispados nas provincias do Piauhy, Ceará e Rio Grande do Sul. Para estas creações he o governo autorisado a impetrar da Santa Sé as necessarias bullas.

« § 1. A séde do novo arcebispado, assim como a sua extensão e limites, serão os mesmos do antigo bispado do Rio de Janeiro, desmembrada a provincia do Rio Grande do Sul.

« § 2. Serão suffraganeos do arcebispado do Rio de Janeiro os bispados de S. Paulo, Rio Grande do Sul, Minas Geraes, Goyaz e do Cuybá. Os bispados do Pará, Maranhão, Ceará, Pernambuco e do Piauhy ficão pertencendo á metropole da Bahia.

« § 3. As Sés dos tres novos bispados, assim como a sua extensão e limites, serão os mesmos que ora teem civilmente as respectivas provincias.

« Art. 2.º Haverão nos novos bispados, cabidos e seminarios. As assembléas legislativas das provincias, onde se crião os novos bispados, tomarão na devida consideração taes estabelecimentos. para prover á cerca dos mesmos, de uma maneira concentanea á necessidade e decóro das funcções religiosas, a instrucção e moralidade do clero.

« § Unico. A disposição do artigo antecedente he extensiva áquelles dos bispados existentes que carecem de cabidos e seminarios.

« Art. 3.º Crear-se-ha no bispado do Rio de Janeiro uma relação ecclesiastica para julgar em segunda instancia as causas espirituaes. O numero de seus desembargadores, vencimentos e o mais que se acha disposto nas leis, á cerca da relação ecclesiastica do arcebispado da Bahia, he applicavel á nova relação.

« Art. 4.º O arcebispado do Rio de Janeiro terá a congrua de 3:600,000 rs; e os bispos do Piauhy, Ceará e do Rio Grande do Sul, cada um, 2:400,000 rs., como actualmente percebem os demais prelados do imperio.

« Art. 5.º Ficão revogadas quaesquer leis e disposições em contrario.

« Paço da camara dos deputados, em 28 de julho de 1838 — Conego *José Luiz de Freitas.* — Padre *Manoel do Monte Rodrigues Araujo.* — Padre *Antonio Bernardo da Encarnação e Silva,* vencido pelo que respeita ao Piauhy. »

O Sr. Urbano, como relator da commissão de resposta á falla do throno, apresentou o seguinte projecto:

« Senhor. — A camara dos deputados, tendo já manifestado a V. M. I. os sentimentos de regozijo que partilhou com todo o Brasil pelo feliz nascimento de S. A. o Principe Imperial, não póde deixar de apreciar no mais alto grão a participação que, de viva voz, se dignou V. M I. fazer, no recinto da representação nacional, das emoções de prazer que sentio o seu paternal coração por tão fausto acontecimento, em o qual vê a camara dos deputados o mais seguro penhor da perpetuidade da dynastia imperial. A confiança que V. M. I. manifesta, no amor e fidelidade dos seus subditos, muito lisongêa a camara dos deputados, e assegura á nação brasileira o mais prospero reinado, fundado nas solidas bases do amor, da justiça e da clemencia.

« He sempre penetrada do mais vivo sentimento de prazer e gratidão, Senhor, que a camara dos deputados contempla a pacificação da provincia de S. Pedro do Rio Grande do Sul Este successo grandioso, que, completando o restabelecimento da ordem em todo o imperio, augura ao Brasil o porvir mais venturoso, he o fructo dos solicitos e patrioticos desvelos de V. M. I., que conseguio, mediante uma politica sabiamente dirigida, reunir em torno do augusto throno todos os membros da familia brasileira.

MUTILADO

« A camara dos deputados se congratula com V. M. I pela continuação inalterada das relações pacificas e amigaveis com as nações estrangeiras, e confia que nos gráves conflictos das republicas visinhas do Rio da Prata, o governo de V. M. I. se não descuidará de empregar os meios convenientes á conservação da paz, sustentando a dignidade e interesses nacionaes sem offensa dos direitos daquellas republicas.

« A camara dos deputados se compraz de haver merecido a approvação de V. M. I. pelo seu zelo pelo bem publico, e afiança a V. M. I. sua firme coadjuvação em promover os interesses moraes e materiaes do imperio; e para este fim examinará com toda a attenção os relatorios dos ministros e secretarios de estado.

« Rio de Janeiro, 15 de maio de 1845.— *U. S. Pessoa de Mello.— M. J. de Souza França.—J. A. Marinho.* »

———

Foi-nos confiada hontem (15 de maio) uma carta de Buenos-Ayres com data de 25 do passado, na qual lêmos o seguinte :

« O Sr. Mandeville, ministro de Inglaterra, acaba de dar uma queda do cavallo e ficou muito pisado. Consequentemente será demorado o paquete alguns dias. »

———

Em uma carta de Montevidéo, datada em 29 do passado (abril), escripta por pessoa fidedigna, lemos o seguinte sobre o bloqueio daquella praça :

« O chefe das forças navaes de Buenos-Ayres intimou de novo, no dia 16 do corrente, aos chefes neutraes o bloqueio obsoluto desta praça. O almirante francez respondeo que o reconheceria do dia 30 em diante, uma vez que todas as mais potencias fizessem o mesmo; mas sir Thomas Paisley, commandante das fôrças navaes inglezas, declarou que não reconheceria tal bloqueio senão quinze dias depois de ter sido retirado pelo governo argentino o decreto de 15 de fevereiro proximo passado.»

———

S. PEDRO DO SUL.

Presidencia da provincia.

Illm. e Exm. Sr.—Esquecendo-me dizer a V. Ex., quando estive em S. Gabriel, que se servisse ordenar-me a quem devo entregar o obuz, canhão e typographia que existem no municipio de Alegrete, cumpre-me agora rogar lhe queira indicar-me a quem devo fazer entrega de taes objectos ; na intelligencia de que os canhões estão desmontados.

Deos guarde a V. Ex Callera, 24 de março de 1345.—Illm. e Exm. Sr. barão de Caxias, general presidente e commandante em chefe do exercito. — *David Canabarro.*

N. B. S. Ex. recebeo tambem uma carta do coronel Bento Gonçalves, participando que tinha em seu poder uma porção de espingardas de infantaria e de lanças, que havia recolhido, para que S. Ex. dispozesse dellas como entendesse.

———

—Exm. Sr. barão de Caxias, general em chefe dos exercitos imperiaes e presidente da provincia do Rio Grande, etc. etc

Victoria esplendida nos campos da India Muerta, março 27 de 1845.

Respeitavel senhor.— Com a mais intensa satisfação me dirijo a V. Ex. para communicar-lhe que haverá apenas duas horas que a mais completa batalha ha coroado os heroicos esforços das armas orientaes e argentinas sob minha direcção contra as hordas dos selvagens unitarios que commandava o famoso caudilho Fructuoso Rivera, inimigo de tudo que ha bom sobre a terra, cujo poder vacillante (desde muito tempo) desappareceo para sempre.

Mais de mil cadaveres inimigos, bem como setecentos prisioneiros, he o resultado deste triumpho immortal, ficando em nosso poder todo o material das hordas selvagens.

Por tal motivo, com o exercito ás minhas ordens, mui breve terei o regozijo de entrar na provincia de meu mando (Entre Rios), onde terei a honra de cumprir as ordens particulares que V. Ex. quizer determinar a seu mui attento servidor Q B. L. M. de Ex. *Justo J. de Urquisa.*

———

—Illm. e Exm. Sr.—Acabo de receber a honrosa carta que V. Ex. me escreveo em 27 de março findo, participando a victoria que nesse dia obtivera o exercito do seu commando nos campos de India Muerta : e felicitando a V. Ex. por semelhante triumpho, tenho a nimia satisfação de tambem lhe communicar que a guerra civil que por mais de nove annos devastava esta provincia, terminou do modo mais plausivel no 1.º de março, e desde este dia em diante não tem corrido uma só gota de sangue brasileiro; parecendo até que tal guerra não houve, e que os habitantes desta provincia, congraçados e reunidos por uma só vontade, quaes os membros de uma familia, professão os mesmos principios. Com muito prazer aproveito esta occasião para significar a V. Ex. o respeito e alta consideração que lhe tributo ; retribuindo assim as finas expressões com que V. Ex. me honra na dita carta. Deos guarde a V Ex. Palacio do governo, em Porto-Alegre, 11 de abril de 1845 —Illm. e Ex. Sr. general Justo J. Urquiza, commandante em chefe do exercito da republica argentina. —*Barão de Caxias.*

———

Villa de Jaguarão, 10 de abril de 1845.

Illm. e Exm. Sr. barão de Caxias.—Um revez dos que não são estranhos na carreira das armas, que soffreo o exercito a meu mando no dia 27 do passado nos campos da India Muerta, occasionou depois outros acontecimentos, e fui forçado pelo inimigo a passar para áquem da linha da fronteira, e apresentar-me com varios meus companheiros ás autoridades imperiaes, que nos hão dado sua protecção.

Pela fronteira de Chuy e por outros pontos, hão emigrado varios chefes e porção de tropa, a qual hei ordenado se ponha á disposição das autoridades do paiz.

Nesta occasião eu tomo a confiança de enviar perante a V. Ex. o cidadão oriental D Vicente Alvares para que em meu nome receba as ordens que V. Ex levar a bem determinar a meu respeito e de todos os meus compatriotas, que, como eu, nos havemos collocado debaixo da protecção do governo de S. M. o Imperador

O meu commissionado particular instruirá a V. Ex., de viva voz, de tudo que V. Ex. deseje ser instruido a respeito dos successos que motivão esta minha communicação particular. Digne-se V. Ex. dar attenção a seus raciocinios que serão com toda a exactidão desejavel, e conformes ao caracter do cidadão que me representa.

O commandante geral da fronteira, o coronel Francisco Pedro, me ha determinado um ponto para residir com meus camaradas até que cheguem as ordens de V. Ex., que espero me serão transmittidas, para serem exactamente cumpridas.

Tenho com este motivo a satisfação de saudar a V. Ex., e repetir ser seu attento servidor. Q. B. L. M. de Ex.—*Fructuoso Rivera.*

———

— Illm. e Exm. Sr. general D. Fructuoso Rivera. —Accuso a recepção da carta que me dirigio V. Ex. da villa de Jaguarão em 10 do corrente, dando-me parte do revez que soffreo na India Muerta a fôrça do commando de V. Ex. o que o obrigou a passar as nossas fronteiras com os mais emigrados, e recorrer á protecção das autoridades do imperio. Profundamente senti esse desastre, e já anteriormente informado deste acontecimento, expedi o coronel Vicente Paula de Oliveira Villas-Boas para esse lugar com instrucções para dar as providencias que forem necessarias, não podendo eu mesmo transportar-me a esse ponto Com o emissario de V. Ex., D. Vicente Alvares, entendi-me verbalmente, e elle o informará das disposições em que me acho ; podendo assegurar a V. Ex., que, sem faltar aos deveres de hospitalidade compativel com a generosidade da provincia que tenho a honra de presidir, saberei manter a neutralidade devida em taes casos.

Tenho a honra de me assignar de V. Ex., attento respeitador e criado.—Palacio do governo em Porto-Alegre, 19 de abril de 1845.—*C. de Caxias.*

———

Tendo cessado os motivos que havia a respeito da prohibição da sahida de generos de commercio para a campanha, cessa por isso tambem o despacho que até aqui era dado por Vmc. para a sahida de taes generos : o que participo a Vmc. para sua intelligencia, prevenindo-o que ao chefe das forças navaes e inspector da alfandega se officia nesta data para que assim o cumprão.

Deos guarde a Vmc. Palacio do governo em Porto-Alegre, 11 de abril de 1845 —*Barão de Caxias.* -Sr Dr. Manoel José de Freitas Travassos filho, Chefe de policia interino desta provincia.

(*Commercio*).

———

Achando se a provincia completamente pacificada, e ordenando Sua Magestade o Imperador, por aviso expedido pelo ministerio dos negocios do imperio em 26 de março findo que se proceda á eleição de um senador, pela vaga que ficou na respectiva camara por fallecimento do conego Antonio Vieira da Soledade : e por outro aviso de 10 do dito mez, que igualmente se proceda ás eleições para tres deputados geraes e vinte e oito provinciaes, e competindo me pelo art. 12 da lei de 3 de outubro de 1834, combinado com o § 1.º do decreto de 29 de julho de 1828, fixar o dia para taes eleições, tenho a declarar a Vmcs. que marco o dia 23 de junho futuro para as eleições primarias, e o de 9 de julho para aquellas de senador e deputados geraes e provinciaes, sendo districtos eleitoraes os mesmos em que se procedeo á iguaes eleições em 1834 : a saber : a capital da provincia, as cidades de Pelotas e do Rio Grande, e as villas de S. José do Norte, Piratinim, Jaguarão, Cachoeira, Rio-Pardo, Santo Antonio da Patrulha, Triumpho, Alegrete, Caçapava e S. Borja em Missões, e além destes a villa da Cruz-Alta. Cumpre por tanto que essa camara, em vista das instrucções inclusas e mais leis e disposições em vigor, faça verificar taes eleições naquelles dias marcados. E muito recomendo a Vmcs. que dêem as necessarias providencias para que os referidos actos sejão feitos com toda a regularidade e legalidade. E sendo ainda duvidoso o parecer, se devem ou não votar os soldados; e desejando eu que as eleições se fação com toda a liberdade, he minha opinião que os soldados arregimentados de primeira linha e os guardas nacionaes em destacamento não tenhão voto ; e neste sentido vou passar as minhas ordens a todos os commandantes dos corpos do exercito.

Deos guarde a Vmcs.—Palacio do governo em Porto-Alegre, 22 de abril de 1845.—*Conde de Caxias.*— Srs. presidente e mais vereadores da camara municipal desta cidade.

Do mesmo teor ás mais camaras da provincia.

(*Imparcial*).

(*J. do Commercio*)

PERNAMBUCO.

CAMARA MUNICIPAL.

SESSAÕ ORDINARIA DE 28 DE MAIO DE 1845.

Presidencia do Sr Mello Cavalcanti.

Achando-se presentes os Srs. Oliveira, Ramos, Carneiro Monteiro, Nery e Cintra, faltando os outros Srs., abrio-se a sessão, e foi approvada a acta da antecedente com alguns additamentos.

Passando-se ao expediente, lêo-se um officio do contador da camara representando, que, não havendo na lei do orçamento vigente quota designada para a despeza com o concerto da ponte da rua da Aurora, parecia conveniente sollicitar do governo da provincia autorisação para essas despezas ; assim como para as eventuaes por se ter ainda de fazer outros dispendios. — A camara ordenou, que a contadoria informasse quanto resta das verbas designadas para o calçamento e nivelamento das ruas, concerto dos predios do patrimonio, e costeio da companhia de ribeirinhos ; bem como, por que verba se principiou a fazer o concerto da ponte da rua da Aurora.

Outro do mesmo contador, pedindo providencias, para que sejão medidos os proprios municipaes, a fim de serem competentemente inscriptos. — A camara deliberou, que, não podendo o engenheiro cordeador incumbir se d'esse trabalho pelos muitos afazeres de que se achava encarregado, se autorisasse ao procurador para contratar com um individuo apto á satisfazer esse serviço, mediante uma gratificação, precedendo approvação da mesma camara.

Um do advogado da camara, em resposta á outro d'esta, em que insta pela vistoria, já por elle lembrada, na casa da ordem 3.ª de S. Francisco desta cidade, por ser o meio unico, que tem a camara de destruir a vistoria, que foi feita a requerimento da dita ordem. — A camara deliberou, que se officiasse ao procurador para requerer e promover essa vistoria, proseguindo nos termos da causa.

Passando-se á ordem do dia, entra em discussão o projecto de regulamento sobre os mercados publicos apresentado pelo Sr. vereador Cintra, e depois de breves reflexões, ficou adiado a pedido do mesmo autor, para ser discutido depois de impresso no jornal da casa.

Assignárão-se officios e mandados, e despachárão-se as seguintes petições — de José da Costa Pinto — de Manoel Panasco — de Anastacio Xavier de Couto — de Joaquim Fernandes de Azevedo — e de João Evangelista Ferreira Paz. — Foi levantada a sessão sendo a ordem da dia a mesma. Eu *João José Ferreira de Aguiar*, secretario a escrevi. — *Mello Cavalcanti*, pro-presidente. — *Oliveira.*— *Carneiro Monteiro.*— *Cintra Manoel.* — *Dr. Nery da Fonseca.*

———

CORREIO.

CORRESPONDENCIA DA CIDADE E PROVINCIA.

Entregou hoje a presidencia o Exm. Thomaz Xavier; mas não pense elle que por isso cessaráõ os insultos da praia : não, a praia he sempre praia, e ainda não fez cousa cuja cara não dissesse com a careta; o Exm. Marcellino de Brito foi insultado muito tempo depois da sua demissão. Venha quem vier para essa cadeira, esse mesmo chefe do partido praieiro que ora nella se senta, se não fôr instrumento, e instrumento cego, ha de ser ludibriado, insultado, calumniado : foi o que succedeo ao Exm. Joaquim Marcellino, e ao seu successor, e ao successor deste e assim de geração em geração, o mesmo aconteceria a não dar elle tão seguras garantias, e a poder-se duvidar de que essas garantias seriño desprezadas. Dizer-lhes quanto os ociosos e vadios se alegrárão, quanta gente andou por ahi a dizer lôas e insultos, he escusado : grande malta de rodella, que julga haverem-se-lhe aberto hoje as portas do paraizo, andou como gato com pulgas, ou boi solto; veremos amanhãa se cai maná do ceo ; que, creio eu, os patuscos esperão com mais certeza do que o sol pela manhãa. Demittidos todos os empregados que teem pêra, e mais os que não teem pêra, mas teem no coração amor a ordem, empolgadas as vagas que esses deixaráõ peles famelicos mais chegados, o que tudo junto poderá montar a 40 (já se sabe, eu cá não tenho fé em leis) onde se accommodaráõ os demais esfaimados do grão partido nacional desta cidade ? Na guarda nacional? essa pede despezas, e não dá lucros : verdade he que elles querem representar ; mas os cobres, os cobres, meus amigos! o dinheiro he o que canta, e sem dinheiro de que serve representação ? Feito isto, vai o carpinteiro trabalhar com o seu machado, o alfaiate com a sua agulha ! e os gauderios que os trouxerão até hoje á reboque, torcendo-lhes a cara, ou encolhendo os hombros quando colhidos d'improviso, porque já teem a bocca na chuchadeira, e com tanto que na campanha haja um, ou dous marinheiros, que entendão da manobra, e saibão fazer o seu quarto de leme, a chusma novo, Maria vai com as outras ; com tanto, que o soldado corra para os bolsiculos, que tudo ande a matroca, pouco importa ; quanto mais, que para dar com a não a costa, ou n'um buizio não são precisos pilotos, e por consequencia, nem marinheiros tão pouco.

Dizião hontem alguns praieiros, que hoje mesmo o seu chefe mandava toda a *baronada* ao inferno; que não ficava um só empregado sem a sua portaria de demissão, e já o papel esta manhãa se vendia com mais dez por cento, porém não foi assim : amanhãa, meus Srs., amanhãa serão Vmcs. satisfeitos ; alguns bem entendido, e não vão agora brigar por isso, nem por causa da pechincha maior, ou menor, mostrem-se bizarros ao menos uns com os outros ; esgotados os primeiros lugares, contentem-se com os segundos; estes acabados, vão aos terceiros e quartos : o côrpo de policia compõe-se de mais de 200 lugares, e que melhor ?

Viremos de bordo, que por este lado vejo a praia muito perto; e vamos agora capear um pouco lá pela côrte; donde por tanto tempo não descobrimos um palmo de terra. E ainda que lá diz o ditado : — Matheus primeiro aos teus; começarei pelos menos chegados, porque na verdade nestes ha mais polpa. Consta, que o ministerio seria refundido ainda em dias de maio, e que a grande duvida estava em achar quem se accommodasse com a Joanna, a cujas artes parece, que he devida a discordancia dos Exms.; todavia, se ficar o pombalete, bem claro he, que a solda ha de ser aquella certeza, por isso que, sendo sempre a solda inferior ao quilate da materia do objecto soldado, não póde vir d'abi cousa que preste : cá por mim desejo-lhes muita duração para gloria e honra deste nosso paiz, a fim de que seja sacrificado ás mãos dos mais vis algozes, visto que sempre ha de passar pelo cutelo. Dizião, que o Urbano andava a metter o queixo por toda a parte, para pilhar uma pasta; mas parece-me, que lhe tinhão batido com a porta nelle. Este sugeito disse a certo pretendente, com aquelle ar de hipocrita, que todos lhe conhecem : —
« Sr. F., estou muito arrependido de ter-me compro-
« mettido tanto com aquella exclusão do Maciel Mon-
« teiro e Sebastião — » E porque ? disse-lhe o sugeito. —« Porque, respondeo-lhe o *sabio*, o homem que
« tem juizo não deve compromettersse por politica al-
« guma do Brasil; e para o futuro só tratarei de
mim ! ! ! » O Mello está cada vez mais desligado dos companheiros, e tem dado suas satisfações á alguem a respeito dos ultimos rasgos de sinceridade cá da praia, e das ultimas exigencias dos praieiros lá da côrte. O papa angú, barbicas, varella, ou como em direito melhor nome haja, he sempre aquelle mesmo graxão. O seu comportamento tem sido tal, que o sujo-limpo zangou se seriamente com a sua reeleição para escriba, dizendo ao collegas, que já não podia tolerar ao pé de si um pelintra que só tinha na bocca obscenidades : dizem-me que o rapazola alugou uma casa terrea para o Sacco-do-alferes, onde está vivendo publicamente amancebado. Tambem me dizem, que uma das zangas principaes do Urbano he não terem sido agraciados com o florão da roza os dous Barbozas do Limoeiro; porque o queixão não se contenta com pouco; he uma no sacco, outra no papo. Neste capitulo tem sido muito os logrados, e até o José Pedro tem feito grandes queixas. O Costinha continúa a fazer de rico por artes de berliques e berloques, e a embarcar farinha : o Limpo teve de pagar-lhe a hospedagem e o jantar do hotel Francisco, com o elle mesmo disse ao Gambá, pedindo a este que despachasse o irmão primeiro-tenente nestes termos: – « Homem, peço-lhe que pague por mim uma divida á este traste.» O Mendes está com a traques; mas assim mesmo he o quem mais grita contra aquelles que lhe dérão o *ser*.

He tarde, e paro aqui, pois tenho de ouvir certo praieiro, que me quer hoje confiar alguns mysterios, e não quero, que por modo algum me presinta estes borrões; elles que os vão imputando a quem lhes approuver, lá se avenhão : as cousas estão melindrosas, e jamais terei coragem para assassinos e taicoeiros.

COMMERCIO.

Alfandega.

Rendimento do dia 5.................. 5:545$934

Descarregaõ hoje 6.

Galera ingleza—*Columbus*—mercadorias.

Brigue americano—*Cowperthewait*— farinha e bolazinha.

Brigue sueco—*Skellefteа*—papel.

Movimento do Porto.

Navio entrado no dia 4.

Rio de S. Francisco ; 40 dias, patacho brasileiro *Laurentina*, de 110 toneladas, capitão Antonio Germano das Neves, equipagem 11, carga farinha de mandioca ; a Lourenço José das Neves

Navio sahido no mesmo dia.

Rio Grande do Sul ; brigue nacional *Castro I.*, capitão José Maria Ribas, carga differentes generos.

Navio sahido no dia 5

Parahiba ; barca ingleza *William & Ann*, capitão R. Creser, carga lastro.

Editaes.

A camara municipal desta cidade do Recife, e seu termo, etc.

Faz saber, que pelo Exm. presidente da provincia, em officio de 24 do corrente, lhe fôrão remettidas as seguintes posturas addicionaes decretadas pela assembléa legislativa provincial, das quaes a primeira terá logo vigor da data deste em diante, e a segunda depois, que fôr marcado o prazo de que trata o artigo 2.º—

A assembléa legislativa provincial de Pernambuco, sobre proposta da camara municipal da cidade do Recife, decreta a seguinte postura—

Art. 1. He prohibido, dentro da cidade e povoações, o fôgo de roqueiras, bombas, foguetes busca-pés e do ar. As pessoas, que delles fizerem uso, soffreráõ seis mil réis de multa e tres dias de cadeia, e o duplo na reincidencia.

Art. 2. Ficão revogadas as mais disposições das posturas approvadas pela presidencia em vinte e oito de julho de 1841.

Paço da assembléa legislativa provincial de Pernambuco, 17 de maio de 1845.— *Francisco de Paula Cavalcanti de Albuquerque Lacerda*, vice-presidente.— *Francisco Xavier Paes Barreto*, 1.º secretario — *Bernardo Rabello da Silva Pereira*, 2.º secretario.

A assembléa legislativa provincial de Pernambuco, sobre proposta da camara municipal da cidade do Recife, decreta as seguintes posturas addicionaes.

Art. 1. Os que não tirarem licença da camara municipal, na conformidade do artigo desenove, paragrapho quinto, da lei numero cento e vinte, e artigo desenove, paragrapho quarto, da lei numero cento e trinta e cinco, serão multados em cinco á trinta mil réis.

Art. 2. A camara municipal marcará por editaes e folhas publicas a época em que se devem tirar ditas licenças, não podendo o prazo exceder á trinta dias, contados do da publicação.

Paço da assembléa legislativa provincial de Pernambuco, 17 de maio de 1845.—*Francisco de Paula Cavalcanti de Albuquerque Lacerda*, vice-presidente.—*Francisco Xavier Paes Barreto*, 1.º secretario.—*Bernardo Rabello da Silva Pereira*, 2.º secretario.

E para que chegue ao conhecimento de todos mandou a camara fazer o presente e publical-o pela imprensa.

Paço da camara municipal da cidade do Recife, em 16 de maio de 1845.—*Luiz Francisco de Mello Cavalcanti*, pro-presidente.—*João José Ferreira de Aguiar*, secretario.

———

A camara municipal desta cidade do Recife e seu termo &c

Faz saber, que por o Exm. presidente da provincia, em officio de 14 do corrente, lhe fôra remettida a seguinte resolução da assembléa legislativa provincial, tomada sob sua proposta, a qual, da data deste em diante, terá inteiro vigor, como nella se contém.

A assembléa legislativa provincial de Pernambuco, sob proposta da camara municipal da cidade do Recife, decreta :

Art. 1.º Não se poderá edificar ou reedificar, ainda que seja dentro de muros, cercas ou vallados, na cidade do Recife, nas povoações do seu termo, e nos arrabaldes, comprehendidos no districto da decima, sem licença da camara municipal : sob pena de multa de trinta mil réis, e demolição da obra á custa do contraventor.

Art. 2.º Ficão revogadas todas as mais disposições das posturas da camara municipal do Recife, de 9 de maio de 1844, e quaesquer disposições em contrario.

Paço da assembléa legislativa provincial de Pernambuco, 14 de maio de 1845.—*Pedro Francisco de Paula Cavalcanti de Albuquerque*, presidente. — *Francisco Xavier Paes Barreto*, 1.º secretario. — *Custodio Manoel da Silva Guimarães*, 2.º secretario.

E para que chegue ao conhecimento de todos, mandou a camara publicar o presente pela imprensa.

Paço da camara municipal da cidade do Recife, em 23 de maio de 1845. — *Luiz Francisco de Mello Cavalcanti*, pro-presidente. —*João José Ferreira de Aguiar*, secretario.

—O Illm. Sr. inspector da thesouraria da fazenda desta provincia, achando-se autorisado pelo tribunal do thesouro publico nacional, para continuar a promover na mesma o côrte do páo-brasil, na fórma dos artigos do regulamento de 11 de janeiro de 1842, abaixo transcriptos ; convida aos proprietarios dos terrenos, que produzem este genero, e bem como as pessoas, que quizerem encarregar-se do côrte nos terrenos devolutos, para que até o fim do corrente anno venhão apresentar na mesma thesouraria suas propostas. Secretaria da thesouraria de Pernambuco, 17 de maio de 1845. — O official maior interino, *Ignacio dos Santos da Fonseca.*

Artigos do regulamento á que se refere o edital supra.

Art. 1.º O côrte do páo-brasil nas provincias, em que fôr permittido pelo governo, será unicamente feito pelos proprietarios dos terrenos, que o produzem, conforme as exigencias das thesourarias.

Art. 2.º No caso porém de que o proprietario recuse encarregar-se do côrte, sendo convidado pela thesouraria, a que o faça ; esta, depois de receber delle resposta negativa, ou nenhuma dentro de um prazo razoavel, que lhe será marcado, poderá encarregar o mesmo côrte a

MUTI

quem se propozer a fazel-o com mais vantagem em favor da fazenda publica.

Art. 3.º Nos terrenos devolutos, he permittido o córte a quaesquer pessoas, que fôrem para isso devidamente autorisadas pelas thesourarias respectivas.

Art. 4.º O tribunal do thesouro sobre propostas, e informações das thesourarias, poderá elevar o preço actual do córte do páo-brasil até o maximo marcado na lei.

Art. 5.º As pessoas, que se proposerem ao córte, assignaráõ termo por si, ou seu procurador, em que se deverá declarar o preço de cada quintal, e a quantidade que se obrigão a cortar, subjeitando-se a não trazerem para o deposito senão o páo-brasil de superior qualidade; pena de lhe ser regeitada, e queimada a porção, que fôr qualificada como inferior. E prestaráõ, além disto, fiança idonea, salvo se fôrem proprietarios dos terrenos. (39

O Dr. José Thomaz Nabuco de Araujo Junior, juiz de direito do civel desta comarca do Recife de Pernambuco, por S. M. I. C., que Deos guarde, etc.

Faço saber, aos que o presente virem, que o procurador da camara municipal desta cidade me requereo por petição o seguinte: — Diz o procurador da camara municipal, que, tendo sido pelo Exm. presidente da provincia reconhecida a desapropriação, por utilidade municipal, da casa de Antonio da Costa Dourado, sita na rua da Cambôa do Carmo, na esquina do becco, que vai para a rua das Flores deste bairro, depois de preenchidas as formalidades do art. 15 cap. 4.º da lei provincial n. 129 de 2 de maio de 1844; e não tendo o supplicante á quem dirigir-se para ajustar a compra da dita casa, que aliás he de urgente necessidade, por se achar ausente da provincia o referido proprietario, e ignorar-se quem seja o seu procurador: requer o supplicante á V. S., haja por bem mandar passar editaes, e publical-os por espaço de trinta dias, para notificação do supplicado e seus procuradores, nos termos, e debaixo das clausulas do art. 30 cap. 5.º da citada lei. — Pede a V. S. Sr. Dr. juiz do civel da 2.ª vara, seja servido assim o deferir. D. esta — E receberá mercê — *Antonio Joaquim de Mello Pacheco.* = E não se continha mais em dita petição, na qual dei e proferi o meu despacho do theor seguinte. — Sim. Recife, 28 de maio de 1845 — *Nabuco de Araujo Junior.* E sendo apresentado ao escrivão, que foi distribuido, passou o presente, pelo theor do qual mando aos pais, filhos, parentes, amigos e procuradores do ausente Antonio da Costa Dourado lhes digão e declarem em como por este se cita e chama para o conteudo na petição acima copiada; e sabendo qualquer dos ditos, lugar certo, onde se ache ausente, venha declarar por termo, para se proceder na fórma do pedido na petição, tudo no termo de trinta dias da publicação e fixação deste. — E para que chegue á noticia de todos, mando ao porteiro do auditorio João Januario Serra-Grande o publique nos lugares publicos desta cidade, fixando-o na praça d'ella com os pregões do estylo. Dado e passado nesta cidade do Recife de Pernambuco sob meu signal e sello, ou valha sem sello *ex-causa.* Recife, 29 de maio de 1845. — E eu *José Justino Fernandes de Sousa*, escrivão o escrevi. — *José Thomaz Nabuco de Araujo Junior* Ao sello 100 rs. — V. S. S. *ex causa* — *Nabuco de Araujo Junior.* (46

Declarações.

1=Pelo lycêo desta cidade se faz publico, que, em consequencia do que ordenou o Exm. Sr. presidente da provincia, irão a concurso da data deste a 60 dias, as seguintes cadeiras de primeiras lettras para o sexo masculino: a de Ouricury na comarca da Boa-vista, a da Fazenda-Grande na de Pajaú, as de Agoas-Bellas e S. Bento na de Garanhuns. Os candidatos, que ás referidas cadeiras se quizerem oppôr, habilitem-se nos termos da lei.

Secretaria do lycêo, 5 de junho de 1845. — No impedimento do secretario, *Hermenegildo Marcellino de Miranda.* (12

1 = Pelo lycêo desta cidade se faz publico, que, em consequencia do que ordenou o Exm. Sr. presidente da provincia, irá a concurso da data deste á 40 dias a cadeira de primeiras lettras para o sexo feminino na villa de Iguarassú. As candidatas, que á referida cadeira se quizerem oppôr, habilitem-se nos termos da lei

Secretaria do lycêo, 5 de junho de 1845. — No impedimento do secretario, *Hermenegildo Marcellino de Miranda.* (9

1 *Administração do patrimonio dos orphãos*

Perante a administração do patrimonio dos orphãos se ha de arrematar a quem mais der, e pelo tempo, que ha de correr do dia da arrematação ao fim de junho de 1846, as casas n. 7 no largo da praca da Boa-Vista, n. 26 na rua da Madre de Deos, n. 41 na da Lapa, e n. 43 na do Codorniz: as pessoas que quizerem licitar poderáõ comparecer na casa das sessões da mesma administração nos dias 9, 12, e 16 do corrente mez, ao meio dia com seus fiadores. Sala das sessões da administração do patrimonio dos orphãos, 4 de junho de 1845. — *J. M. da Cruz*, escripturario. (12

1=Tendo a mesma administração de mandar proceder á factura de tres camas para o collegio dos orphãos com a fórma e dimensões das que lá existem, convida as pessoas que se quizerem encarregar de semelhante obra a comparecerem na casa da dita administração no dia 16 do presente mez ao meio dia para se tratar do ajuste. Sala das sessões da administração do patrimonio dos orphãos, 4 de junho de 1845. — *J. M. da Cruz*, escripturario. (9

CONCERTO VOCAL E INSTRUMENTAL.

Eduardo dos Santos Schmitz, professor de piano e canto, tendo obtido da illustre sociedade Apollinea a generosa permissão de fazer o seu concerto na sala da mesma sociedade, ao passo que está grandemente penhorado de gratidão para com esta, tem a honra de participar ao respeitavel publico, e aos amadores da harmonia, que o dito concerto, que estava destinado para o hotel Francisco, terá lugar na referida casa em o dia 7 do corrente, pelas 8 horas da noute debaixo do seguinte

PROGRAMMA.

Primeira parte.

1.º Terceto para piano, violoncello, e rabeca por Mr. Schmitz, Mr. Grosdidier e Mr. Steuber.

2.º Fantazia e varições de bravura, sobre a cavatina d'Anna Bolena, executadas no piano por Mr. Schmitz.

3.º Aria de Soprano, da favorita executada por M. Zoé Popon.

4.º Fantazia para violoncello, com acompanhamento de piano, executada por Mr. Grosdidier

5.º Dueto do Belisario — *Liberi Stette* — executado por M. Zoé Popon e Toselli.

Segunda parte.

1.º Variações de rabeca executadas por Mr. Steuber.

2.º Aria de baixo, executada por Mr. Toselli.

3.º Fantazia, Lucia de Lamemmor, executada no piano por Mr. Schmitz.

4.º Romance, executado por M. Zoé Popon.

5.º Variações de piano sobre a Norma, executadas por Mr. Schmitz.

Os bilhetes vendem-se na loja do Sr. Lodi, na rua larga do Rozario.

1 THEATRO PUBLICO.

DOMINGO — DIA 8 DE JULHO.

Representar-se-ha a muito excellente peça nova denominada

O FUGITIVO DAS PRISÕES

da

BASTILHA.

Personagens.

O marquez de Leyrac - - - João José Lopes.
O conde de Beaurepaire - - - F. F. Gamboa.
Maria de Beaurepaire - - - Josepha Candida de Mello.
M. de Kersaint - - - Antonio Maximiano Neves
Mr. Lefevre - - - José Maximo Cabral.
De La Reynie - - - J. M. Gamboa.
Concelheiro e criados.
A scena passa-se em Pariz.

Rematará o espectaculo com a mui graciosa farça

O PAI VOBIS

ou

A Ratoeira de Amor,

Producção do finado tenente coronel Francisco de Assiz o ex-inspector do arsenal de guerra desta provincia.

O espectaculo principiará as horas do costume (24

Avisos maritimos.

3 — A barcaça *S. Francisco* parte para Maceió com brevidade: quem nella quizer carregar, dirija-se ao arco de S. Antonio, loja de Manoel José Gonçalves Braga, ou ao mestre a bordo. 4

2 — Para o Porto, a seguir em poucos dias o brigue portuguez *Ventura Feliz*, capitão Antonio Francisco dos Santos: quem quizer carregar, ou ir de passagem, para o que tem bons commodos, dirija-se aos seus consignatarios Mendes & Oliveira, na rua da Cruz n. 9, ou ao referido capitão. 6

3=Para o Ceará e Aracaty sahirá muito breve o patacho nacional *Maria Luiza*, de que he mestre José Joaquim Alves: quem no mesmo quizer carregar, trate com dito mestre, ou com Antonio Joaquim de Souza Ribeiro, na rua da Cadeia do Recife casa n. 18. (5

1 — Segue viagem para o Ceará, no dia 25 do corrente impreterivelmente, o brigue *Feliz*, por já ter a maior parte do seu carregamento, podendo ainda receber alguma carga a frete; assim como recebe pipas de ago'ardente, pelas quaes leva o frete *gratis*, com a condição de serem carregadas até o dia 10 do corrente: a pessoa, que lhe convier, póde dirigir-se a rua da Cadeia de S. Antonio casa n. 25, ou ao capitão do mesmo brigue Manoel José Ribeiro a bordo, ou na rua do Vigario casa de Firmino José Feliz da Roza & Irmão. (10

Leilão.

3=O corretor Oliveira fará leilão dos riquissimos trastes da sociedade Terpsichore, consistindo em um magnifico piano, cadeiras de muitas qualidades inclusive de balanço, canapés, sofás, toucadores, quadros, bancas para jôgo, lavatorios, mesas de differentes tamanhos, serpentinas, um esplendido lustre, alcatifas, tapetes, lanternas com mangas, candieiro de bronze, dito de latão, frascos para agoa de cheiro, vasos para flores, cortinados, cabides estantes, toalhas com bicos, bandejas, porta-licores, salvas, garrafas, copos, louça fina, quartinhas, fogareiros, jarras para agoa, facas e garfos, um balcão, perfumadores, espelhos, muitas colheres de prata e varias outras obras modernas dita, etc.: hoje, 6 do corrente, ás 10 horas da manhãa, na casa da dita sociedade na Boa-vista, rua que segue para o Hospicio. (16

Avisos diversos.

1 SENTINELLA DA MONARCHIA.

Subscreve-se para este periodico da opposição da côrte, na livraria da praça da Independencia a razão de seis mil réis por semestre, do 1.º de abril por diante, fazendo-se logo entrega das folhas até a ultima data: na mesma livraria se entregaráõ as folhas, que fôrem chegando não só aos novos subscriptores, como tambem áquelles Srs., que o são desde o 1.º de janeiro deste anno (9

= Os abaixo assignados, soffrendo, ha bastante tempo, carnosidades nos olhos, d'onde lhes ia resultando gradual perda da vista, além das fortes inflamações, que amiudadas vezes lhes acommettião os orgãos enfermos, e sabendo, que existia na cidade da Victoria o Illm. Sr. Dr. Ambrosioni, medico italiano, que mui vantajosamente se tem alli feito conhecer por diversas operações, e curas, que ha felizmente praticado n'estas e em outras enfermidades de olhos, se animárão á mandal o chamar aos seus engenhos, e submettendo-se á precisa operação, ficárão maravilhados da destreza, delicadeza, e promptidão, com que foi ella executada; e presentemente se achão livres de todo o incommodo, e com sensivel melhoramento da vista: por cujo motivo julgão-se os abaixo assignados constituidos na rigorosa obrigação de darem, por meio do presente, um publico e solemne testemunho de seu reconhecimento ao Illm. Sr. Dr Caetano Ambrosioni, á cuja habilidade não pódem elles deixar de renderem justa homenagem. Engenho Agoa-Comprida, 1.º de junho de 1845. — *José de Barros Correia. — Manoel dos Prazeres Barros. — Francisco de Barros Correia.*

1 = Precisa-se de um caixeiro para tomar conta de uma padaria por balanço, dando fiador de sua conduta; na rua da Senzalla-Velha n. 98 (3

= Aluga-se um moleque muito esperto para todo serviço; na rua dos Copiares n. 10.

=No dia 5 do corrente, levando um preto velho um fardo de fazendas para casa do Sr. coronel Barboza de Pajaú, aconteceo, que, deixando cahir o fardo no chão na praça da Independencia, outro preto se offereceo para lh'o carregar, e, sem ser conhecido e nem o preto velho o acompanhar, sumio-se com o fardo, e não appareceo mais; roga-se por tanto a qualquer pessoa, que, encontrar, ou souber do dito fardo, ou da fazenda que elle continha, o faça aprehender, porque será bem recompensado: na rua Nova n. 12.

=Acaba-se de receber um completo sortimento de papel de forrar salas do melhor gosto possivel, as quaes tambem se forrão por preço razoavel; vende-se oratorios e maquinetas envidraçadas, trocão-se imagens feitas com toda a perfeição, vende-se qualquer qualidade de tinta, tanto em pó como temperada, oleo de linhaça, dito de cupahiba a 640 rs. a libra, vidros para quadros e para caixilhos, e finalmente ajusta-se qualquer obra de pintura e dourado, pelo mais commodo preço possivel: na loja de pintor e vidraceiro, sita na rua das Cruzes n. 28, de D. J. de O. Soares.

=No dia 4 do corrente a tarde achárão-se 2 cavallos na rua da Florentina, um selado, e outro com cangalha; quem fôr seu dono, dirija-se a estribaria na mesma rua, que, dando os signaes certos, lhe serão entregues, sendo obrigado ás despezas que fizerem. (5

— O secretario da sociedade theatral Melpomenense avisa aos socios que no domingo, 8 do corrente, terá lugar a reunião na casa da sociedade na (Passagem) para se proceder á eleição da nova direcção. (4

2 — Aluga-se o segundo andar do sobrado n. 43 na rua da Praia com grandes commodos: a tratar no mesmo. (3

AVISO.

— Desappareceu no dia 2 de junho do corrente anno um muleque de nome Estevão, de idade de doze annos, pouco mais ou menos, baixo, cheio do corpo côr fula; levou vestido calça de brim e camisa de algodão: andava ha pouco tempo vendendo azeite de carrapato, e levou o flandres e medidas em que vendia, o azeite, e sabe-se com toda a certeza que está recolhido em casa de um Francez, e declara-se ao mesmo haja de o mandar entregar na rua do Livramento, venda n. 38, junto ao lampião que se guardará segredo, e não o fazendo se procederá com todo o vigor da lei. (6

3=João Albino da Silva Sousa retira-se para fóra da provincia a tratar de sua saúde, e por isso roga a todos os seus devedores lhe venhão satisfazer suas dividas no prazo de 15 dias a contar da data deste, do contrario usará dos meios competentes: o annunciante se julga nada dever nesta praça, porém, se alguem se julgar seu credor, apresente suas contas ou titulos, para serem satisfeitos: no pateo do Carmo n. 13. (8

3=José Fernandes Bastos declara ao Sr. administrador da mesa da recebedoria de rendas geraes, que deixou de vender calçado estrangeiro em sua loja na rua da Cadeia; só sim continúa a vender fabricado no paiz, á servir promptamente seus freguezes. (5

LIVRARIA DA RUA DA CRUZ DO BAIRRO DO RECIFE N. 56

PUBLICAÇÃO LITTERARIA, EM PARIZ.

Castrioto Lusitano, ou historia da guerra entre o Brasil e a Hollanda durante os annos de 1624 a 1654, terminada pela gloriosa restauração de Pernambuco e das capitanias confinentes. — Obra em que se descobrem os heroicos feitos do illustre João Fernandes Vieira — por Fr. Rafael de Jesus. Nova edição feita sobre a de Lisboa de 1679, impressa por Craesbeek. Pariz 1844 com estampas, encadernada elegantemente em tecido inglez dourado.

Este livro he um thesouro precioso para a historia do Brasil, importantissimo especialmente para a de Pernambuco, theatro das gloriosas acções de João Fernandes Vieira, e de tantos illustres capitães que na guerra contra os Hollandezes se fizerão famosos por seu valor nos combates, constancia nas adversidades da guerra, e acrisolado amor da patria. Elle apresenta em scena todas as familias notaveis da epoca memoravel a que se refere, e das quaes muitas ainda existem = os Cavalcantis, os Albuquerques, &c. &c.

Era summamente difficil descobrir-se um só exemplar do Castrioto Lusitano, por se haver esgotado completamente, ha muito, a unica edição, que de tão excellente obra se fizera, ficando assim o Brasil, e especialmente Pernambuco, privado do mais precioso monumento da sua gloria, e os illustres descendentes daquelles heroes, do melhor titulo de sua nobreza. Este mal se acha hoje remediado com a presente edição, cujos unicos exemplares, que existião em Pariz, se achão á venda na livraria da rua da Cruz do Recife n. 56, a preço de 5000 rs.

— A prisão de Edimburgo, por Sir Walter, vertido em portuguez pelo Dr. Caetano Lopes de Moura, traductor das obras de Sir Walter Scott, &c., 4 v. em 12, Pariz 1844.

NA MESMA LIVRARIA.

Livro rarissimo.

Gasparis Barlei, Rerum per octenium in Brasilia et alibi gestarum, sub praefectura illustrissimi Comitis I. Mauritii Nassaviae &c. Comitis, Historia. Editio secunda. Cui accesserunt Gulielmi Pisonis Medici Amstelaedamensis Tractatus 1. De Acribus, aquis et locis in Brasilia: 2 De Arundine saccharifera: 3 De Melle Silvestri: 4 De Radice altili Mandihoca. Clivis, ex Officina Tobiae &c. M. DC. LX. 1 vol. em 12 envolto em pergaminho, preço 32$ rs.

Este livro, importantissimo para a historia do Brasil, e cujo merito só póde ser devidamente avaliado pelos amantes de taes preciosidades litterarias, he tão raro, que seria difficilimo, senão impossivel, apresentar delle um segundo exemplar aindu pelo preço de 100,000 réis.

2= Quem annunciou ter para alugar uma escrava para o serviço interno e externo de uma casa, dirija-se a Boa-Vista, rua da Matriz, esquina da rua da Gloria. 4

3=Dá-se dinheiro a juros com penhores de ouro e prata, mesmo em pequenas quantias; na rua da Praia n. 22 (3

3=Aluga-se uma casa terrea na rua do Guararapes, bairro de Fóra-de-Portas n. 13; quem a pretender, dirija-se a Antonio Joaquim de Souza Ribeiro, na rua da Cadeia do Recife casa n. 18. (4

3=Na rua do Collegio n. 9, existe uma carta para o Reverendissimo Sr. Joaquim da Assumpção, escrivão da camera episcopal da cidade de Olinda. (5

8 = No dia 23 do corrente, as 8 horas da noite, appareceo na rua da Praia um quartáo perdido, com cangalha e mais algumas cousas; quem for seu dono, dando os signaes certos, e pagando a despeza que com o dito se tem feito, lhe será entregue, na mesma rua da Praia n. 2. (6

5 — José Maria Gonçalves Ramos tem a satisfação de annunciar ao respeitavel publico, e especialmente a seus amigos e conhecidos, tanto desta praça, como de dentro e de fóra da provincia, que elle acaba de abrir uma nova botica e casa de drogas em a rua larga do Rozario n. 12, junto ao quartel de policia (antiga rua dos Quarteis). O annunciante protesta, no desempenho de seus deveres, preencher fielmente a expectação do respeitavel publico. (13

LOTERIA
DO GUADELUPE.

As rodas d'esta loteria correráõ impreterivelmente na vespera de S. Antonio, menos que não estric a devoção a tão glorioso Santo. O resto dos bilhetes ahi se acha á venda nos lugares já annunciados: a elles, e viva S. Antonio!

3 — Roga-se aos Srs. José Gonçalves Ferreira, Joaquim da Silva Maia, Antonio José Mendes Guimarães, Francisco José Ferreira, e Antonio José Fernandes, que tenhão a bondade de declarar as suas moradas, ou de dirigir-se a rua do Vigario n. 19, que se lhes deseja fallar. (6

2 — Aluga-se uma casa com bom quintal, e banho atraz, sita na travessa da Passagem, passando a primeira ponte; a tratar na praça da Boa-Vista, venda n. 18. 4

2 SOCIEDADE THEATRAL TA...

O primeiro secretario avisa aos Snrs socios, que os bilhetes para a recita do dia 7 do corrente distribuem-se nos dias 5, 6 e 7 em casa do respectivo thesoureiro, na rua do Queimado n. 67; o mesmo faz sciente aos mesmos Snrs. socios, que o concelho se reune sexta feira, 6 do corrente, para approvação de convidados. 8

2= Troca-se uma parda de meia idade, robusta e sadia, cozinha o diario de uma casa, lava bem de varrella e sabão, e he boa para trabalhar de enxada, por ser criada no matto, por uma preta, que tenha as mesmas habilidades; quem quizer annuncie. 5

2= Precisa-se de 2 bons officiaes charuteiros; em Fóra-de-Portas, casa n. 109, de Luiz Gonzaga. 2

2 — Precisa-se alugar duas ou 3 pretas para venderem na rua; a tratar na rua da Praia n. 66. 2

2 — Francisco José da Costa embarca para o Rio de Janeiro o seu escravo Raymundo. 2

2 — Precisa-se alugar pretas para venderem na rua; na rua Velha n. 119. 2

2= O abaixo assignado roga ao Sr. José da Silva Pereira, que, no praso de 8 dias, haja de lhe pagar a quantia de 49$720 rs., que lhe ficou restando em 15 de Julho de 1842, e adverte, que se não atemorisa de suas ameaças; pois he disimo a Deos: e posto que sua mercê me não quiz passar uma lettra, talvez já com a malicia de negar, de que hoje se serve, que me não deve nada, antes que eu sou o devedor; mas sua mercê sabe muito justamente, que ha testemunhas de conducta muito differente da do Sr. Pereira, para eu justificar, e ao mesmo tempo faço sciente a quem o Sr. Pereira tem dito, que o abaixo assignado lhe he devedor de certa quantia, e o Sr. Pereira querer intimar de grande e bom pagador, que não paga, por que lhe não pagão, e agora rogo ao Sr. Pereira, como me não quer responder por cartas, nem fallar pessoalmente, responda por esta folha. — *Manoel Ferreira do Valle.* 15

2= Aluga-se a loja do sobrado da rua do Nogueira, com muito bons commodos, caiada e pintada de novo, com quintal e cacimba; na rua da Cruz n. 6, primeiro andar. 4

2 — Na rua Formosa, n. 4, precisa-se de uma preta, que saiba cozinhar, e fazer o serviço ordinario de uma casa. 3

2= Quem precisar de uma ama secca para o serviço interior de uma casa de familia capaz, a qual abona a sua conducta, dirija-se a rua da cadeia do Recife n. 13, terceiro andar, oude achar-se-ha com quem tratar.

2 — O traductor da obra Jesus Christo perante o seculo faz publico, que a sua traducção já se acha impressa, e que até o meado do corrente mez será distribuida pelos Srs. assignantes: adverte mais, que a traducção da mesma obra pelo Sr. Lopes de Moura, annunciada na livraria da esquina do Collegio, não está conforme com o original, pois lhe falta o segundo paragrapho do segundo capitulo todo inteiro, o qual consta de 6 paginas, além de outras passagens, que o Sr. Moura saltou, não fallando em erros de traducção, que se contão não menos de 65. 9

3 — Arrenda-se um sobrado de dous andares e loja, na rua do Nogueira n. 19, muito fresco e com boa vista e commodos bastantes, muito bem pintado; arrenda-se não só cada um dos andares, como a uma só pessoa; a tratar no Atterro da Boa-Vista com Manoel Rodrigues Anjo. 5

3= Precisa-se alugar uma sala, ou um quarto de alguma casa, que seja no bairro de S. Antonio; na rua do Queimado n. 15. 3

LADO

— Antonio Ferreira Braga faz sciente ao respeitavel publico, que desde hoje em vante fica sendo seu caixeiro o Senhor José Joaquim do Nascimento, para as cobranças: e para que ninguem se chame a ignorancia faz o presente annuncio.

= Precisa-se de dous caixeiros de idade de 12 a 14 annos; nas Cinco Pontas n. 56.

— Quem precisar de uma mulher para o serviço de uma casa de pouca familia, para cozinhar, engommar, ensaboar, e todo o mais serviço interior, que tem bons costumes, offerece-se tanto para a praça como fóra, a acompanhar alguma familia capaz, dirija-se a rua Direita n. 52.

— O autor do annuncio da rua da Cadeia do Recife, n. 53, queira declarar qual o documento por que se constitue credor do abaixo assignado, e bem assim, de que quantia, para que o publico fique inteirado do falso e escandaloso procedimento do autor do annuncio, que julga as bichas capazes de pegarem; porém não no abaixo assignado. = *Urbano Correia dos Santos*

1=Arrenda-se um sitio nos Quatro-Cantos da estrada de Belem, fronteiro ao do Exm. Visconde de Goianna, pelo tempo de 5 annos, a 200# rs. annuaes, dando-se ao rendeiro o primeiro anno de fogo morto, obrigando-se a fazer findo, elle, a completar dous annos, as obras que faltão no mesmo sitio, como sejão; estribaria, cocheira e quarto para pretos, tudo de pedra e cal, e alguns reparos na casa de vivenda e no portão, cujas obras entrarão em ajuste no preço do arrendamento; o dito sitio tem boa casa de vivenda, com sotão, boa terra, arvores de fruto, cacimba com boa agoa, todo cercado de limão, e portão; a quem convier dito arrendamento, dirija-se a rua do Collegio n. 10, primeiro andar 12

1—Roga-se ao Sr. João Joquim Rabello queira apparecer na rua Direita, venda n. 72, para concluir o negocio, que não ignora. 3

1— Lava-se e engomma-se com asseio, e por muito barato preço; na rua de S. Rita, da parte da ribeira, n. 15, segundo andar. 3

3=Roga-se ao Sr. Francisco Coêlho da Fonseca, recentemente chegado do Ceará, o favor de dirigir-se as Cinco-Pontas, sobrado n. 62, que ahi se lhe deseja fallar. (4

NOVA FABRICA DE MACHINAS.

O estabelecimento dos engenheiros e machinistas Mc. Callum & C., na rua do Brum n. 6 e 8, acha-se competentemente montado a moderna para o concerto de machinas de vapor, moendas de canna e qualquer outro machinismo. No mesmo fabricão-se tambem, com a maior perfeição, moinhos e prensas de mandioca, aguilhões e chumaceiras de rodas de agoa, veios e outras peças para serrarias, parafusos de todos os tamanhos, e qualquer especie de obra de ferreiro ou machinista. (10

Compras.

3— C [illegible] para engenho; na rua Imperial n. 31. 2

3= Compra-se uma geometria de Euclides, e uma historia de Inglaterra em inglez; tudo que esteja em bom uso; no Atterro da Boa-Vista n. 38. 3

3—Compra-se um moinho grande de moer café, com torrador; quem tiver annuncie poa esta folha. 2

3— Compra-se uma colher de prata de lei de tirar soupa, uma dita de tirar arroz, e uma imagem pequena da Conceição, de ouro, para pescoço de menino, tudo sem feitio; quem tiver annuncie para ser procurado. 5

— Na rua da Cadeia do Recife n. 45, compra-se e paga-se bem uma escrava de boa figura, e que seja perita costureira e engommadeira.

— Comprão-se para fóra da provincie escravos de 14 a 20 annos, sendo bonitos, pagão-se bem; na rua da Cadeia de S. Antonio, sobrado de um andar de varanda de pão n. 10

Vendas.

1= Vendem-se na livraria da praça da Independencia, ns. 6 e 8, os seguintes livros: Sentenças espirituaes, 4 v.; Historia abreviada da religião, 2 v.; Retrato da morte, 1 v.; Goso de si mesmo, 1 v.; Grandeza d'Alma, 1 v.; Religião do homem honrado, 1 v.; Christão do tempo presente, 1 v.; Caracter da amizade, 1 v.; Verdadeiros interesses da patria, 1 v.; Agricultura simplificada, 1 v.; Universo inigmatico, 1 v.; Lingoagem da religião, 1 v.; União da philosophia com a moral, 1 v.; os Amores de Napoleão, com estampas, 1 v.; Alfabeto da malicia das mulheres, 1 v.; Summario da Bibliotheca Lusitana, 4 v.; Decadas de Barros e Couto, 24 v. 13

19 ATTENÇAO!

— Vende-se a 140 e 160 rs. o covado de chita, ditas finas escuras a 220 rs. o covado, chila a 140 rs. o covado, madapolão a 150 e 180 rs. a vara, ditos finos a 200, 220 e 240 rs., pannos finos pretos e azues a 2500 rs. o covado, de uma linda vista, servindo o primeiro para pannos de pretas, e o segundo para fardamento de pagem, meios chales de cassa de quadros a 360 rs., cortes de lanzinha de bonitos padrões a 3200 rs., de 15 covados, algodão trançado azul mesclado a 240 rs. o covado, zuarte azul de vara de largura a 260 rs. o covado, muito boa fazenda para pretos, lenços de cassa pintada a 160 rs., algodão liso de muito boa qualidade a 160 rs. a vara, dito americano largo a 220 rs. a vara, muito encorpado, casimiras de quadros de bom gosto para calças a 1200 rs. o covado, castores, ou riscados trançados de quadros a 240 rs. o covado de muito bom gosto para calças, peças de bretanha de rolo a 1800 rs., ditas de madapolão a 2800 e 3400 rs., ditos finos a 4#, 4200 e 4600 rs. apeça, madraste fino a 8# e 6400 a peça, ditas de chitas a 5200, 5500 e 6# rs., escuras, bretanha fina de puro linho a 640 rs. a vara, esguião da melhor qualidade, do verdadeiro linho fino a 1500 rs. a vara, cassa de quadros para babados a 3# rs. a peça, cortes de vestidos de seda com flores a 30# rs. o corte, mui rica fasenda, sarja hespanhola muito encorpada a 2300 e 2500 rs. o covado, cambraias lisas muito finas, de vara e tanto de largura a 600 e 800 rs. a vara, riscadinhos trançados a 200 rs. o covado; advertindo aos compradores, que todas estas fasendas são limpas e de muito boas qualidades, além de outras muitas fasendas por barato preço; na rua do Collegio n. 1, loja de Antonio de Azevedo Villarouco & Irmão. 30

12— Vendem-se lindos cortes de chali do melhor gosto a 16# rs. o corte, com listras de seda, cambraias de listras adamascadas a 520 rs. a vara, chitas francesas muito finas, de vara de largura, e de bonitos padrões a 440 rs. o covado, escocez de algodão para vestido a 300 rs. o covado, brim trançado de superior qualidade, muito encorpado, sendo de puro linho, a 1400 rs. a vara; na rua do Collegio n. 1, loja de Antonio de Azevedo Villarouco & Irmão. 9

5—Vende-se muito bom milho em saccas, por barato preço; no deposito de farinha de mandioca, na rua da Cadeia de S. Antonio n. 19 3

4— Vendem se lenços pretos de seda da India, setins pretos de Macáo, velas de espermacete, farinha de milho, e cera amarella em pão; em casa de Matheus Austins & Companhia, na rua da Alfandega Velha n. 36. 6

4— Vende-se toda a qualidade de pedra de cantaria lavrada, e de muito boa qualidade; e bota-se em qualquer obra, que se ajustar, a 700 rs. o palmo; na rua Imperial n. 63, ou na travessa do Lima n. 1. 4

3— Vende-se sal de Lisboa, em grandes e pequena porções; na rua da Moeda, armazem n. 7. 2

3— Vende-se farelo em barricas, vindo de Lisboa, ao barato preço de 4500 rs.; nos armazens do Braguez, ao pé do arco da Conceição, e de Antonio Annes, no largo da Alfandega. 4

3— Nos armazens de Dias Ferreira, ao pé da Alfandega, e na rua da Moeda n. 7, continuão-se a vender barris de superior vinho da Figueira. 3

3 —Vende se, por modico preço, o — Sortilegio Pueril —, para intretenimento de sociedades de familias em as noutes de festa de S. Antonio e S. João; na loja de livros da rua da Cruz n. 36. 4

3— Vende-se cera de carnaúba; na rua da Madre de Deos, loja do Cunha. 2

3 - Vendem-se cortes de finissimos cassa-chitas do ultimo gosto a 4500 rs., ditos de cambraia de quadros e listras de côres a 4200 rs., ditos de tarlatana de gosto muito moderno a 4500 rs, cortes de chitas finas e de côres fixas, pelo barato preço de 1700 rs., ditos de ditas finissimas com 15 covados a 2800 rs., cortes de lanzinha com listras de seda, pelo diminuto preço de 8000 rs, lenços finos de quadros para rapé a 440 rs. cada um, lenços de seda a 1440 rs., peças de bretanha de puro linho a 3200 rs cada peça, cambraias lisas finas a 480, 640 e 800 rs. a vara, superior bretanha de rolo com 10 varas a 2200 rs., e outras muitas fazendas por barato preço; na rua do Crespo, loja n. 8, de Campos & Maya. 10

3—Vendem-se couros de cabra sortidos, em porção e a retalho, proprios para calçado, por serem de muito boa qualidade; duas redes, uma pintada e a outra branca de taiporana, bem feita; uma parda, propria para vender em taboleiro por ter uso; e dous quartaos de carga; na rua da Conceição da Boa-vista n. 8. /6

3— Vendem se superiores chapeos de castor branco com abas largas, da ultima moda, chapeos francezes muito finos e de lindas fórmas, ditos de massa, muito finos e de aba larga, do ultimo gosto; assim como um sortimento de todos os mais chapeos, bonés e chapeos do Chile, proprios para meninos, a preço commodo; na nova loja de chapeos n. 1, em frente do caes do Collegio. 8

3 —Vende-se um moleque de 18 annos, canoeiro; na rua Nova n. 57, de manhãa até as 9 horas e de tarde das duas as 6. 3

3 Vendem-se couros de cabra e bezerros de muito boa qualidade, tudo por preço commodo; na rua da Cruz n. 51 3

3 = Vende-se uma escrava de meia idade, que faz todo o serviço de uma casa, e he boa lavadeira e quitandeira, por preço em conta; na praça da Independencia, loja n. 21. 4

3 = Vendem-se lindos cortes de cassa-chitas transparentes de todas as côres a 2560 rs., ditos a 1800 e 2000 rs., cortes de chitas finas de todas as côres a 1600 e 2# rs., ditos de lanzinha de bonitos padrões a 3200 rs., e em covado a 320 rs., brins francezes de quadros e listras a 320 e 400 rs., cortes de cambraia de todas as côres e do melhor gosto chegados a esta praça a 4200 rs., chitas francezas muito largas e do ultimo gosto a 440 rs., ditas escuras muito largas a 260 rs., riscados escuros de quadros e listras e de muito bom gosto a 220, 240 e 280 rs., cortes de cambraia branca com flores de côres a 4# rs., meias para meninos e meninas a 200 rs., finissimos lenços escuros de quadros para tabaco a 480 rs, algodão largo escuro, proprio para escravos a 240 rs., e outras muitas fazendas por barato preço; na rua do Crespo n. 14, loja de José Francisco Dias. 14

3= Vende se um terreno com 90 palmos de frente, e fundo pouco mais ou menos 300 palmos, com alicerce em toda frente e mais bemfeitorias, que a vista do pretendente far-se-ha ver, sito no Atterro dos Afogados; 4 canôas de agoa; um carro de 4 rodas com arreios; algumas peças de galão, franja e volante; uma porção de aduelas de pipas para obra de tanoeiro: no armazem de vidros ao lado da cadeia. 7

3—Vende-se mercurio doce, lagedo de Lisboa, ladrilho de marmore, por commodo preço; na rua do Vigario n. 19. 3

3 =Vendem-se charutos regalia, e de outros a imitação, por preço commodo; na rua do Vigario, armazem n. 5. 3

2—Vende-se uma escrava crioula recolhida, de bonita figura, boa engommadeira, cozinheira, costureira, tanto liso como faz lavarinto, e he lavadeira tanto de varrella como de sabão, e optima para casa de familia; na rua estreita do Rosario n. 30, segundo andar. 6

2— Vende-se uma negrinha de nação de Angola, de 15 annos, de bonita figura, engomma liso, cose chão, cozinha, lava, e he optima quitandeira; uma negrinha de 11 annos, muito linda; duas escravas de nação, moças, e de boas figuras para todo o serviço; 1 molecote de 16 annos, proprio para todo o serviço; um mulatinho de 16 annos, optimo para pagem; um escravo de Angola, de 20 annos, bom canoeiro; um dito de 40 annos para o serviço de campo, por 350,000 rs.: na rua das Cruzes n. 41, segundo andar. 8

2— Vende-se a obra de Theologia Moral pelo bispo Monte; na rua do Passeio Publico n. 15. 2

2= Vendem-se quartãos novos e bem carnudos; na rua da Conceição da Boa-vista n. 60 2

2—Vende-se, por precisão, uma preta, que paga 400 rs. por dia, pelo preço de 350,000 rs.; na rua da Velha n. 119. 3

2— Vendem-se os seguintes livros: Selecta, fabulas de Phedro; Salustio; Horacio, 2 v.; geographia de Gaultier; diccionario francez por Constancio, 2 v.; historia sagrada; as cartas geographicas em pongrande: no pateo do Carmo n. 3. 5

2 - Vende-se um excellente terreno na rua Augusta, com 60 palmos de frente, junto a casa nova do Sr. André: no Atterro da Boa-vista, loja de seleiro. 4

2— Vende-se uma venda em muito bom local e bem afreguezada, a dinheiro, ou metade a prazo, por motivo do dono ser obrigado a sahir desta praça, em razão do máo estado de sua saude; ou se dá sociedade a pessoa, que entre com algum fundo; e tambem se entrega por balanço a um caixeiro, que dê fiador a sua conducta, e dá-se bom ordenado; na rua de Agoas-Verdes n. 46, se dirá. 8

2—Vende-se um mulatinho de 14 annos de idade, muito proprio para pagem, ou para outra qualquer occupação; na rua da Cadeia-Velha n. 29. 3

2— Vende-se o engenho Redemoinho, na freguezia de S. Antão, distante desta praça 10 leguas, e 3 do Norte da cidade da Victoria, moente e corrente, com casa de vivenda, &c. O proprietario nada diz por esta folha sobre as qualidades de seu engenho; porque a vista delle fará verbalmente ao pretendente: a tratar com Marcos Bezerra Campello, senhor e morador no mesmo engenho, ou nesta praça, na rua da Cadeia-Velha, loja n. 24. 8

2 *Bom e barato.*

— Vendem-se, na rua do Queimado, lojas de miudezas junto a rua do Rangel, ns. 53 e 67, sapatos de marroquim para meninos a 560 rs., ditos para senhora a 1280 rs., ditos de couro de lustro para meninos a 720 e 800 rs., ditos maiores a 2# rs., ditos para senhora a 2100 rs., ditos de duraque a 800 rs., ditos de setim branco e de côr a 2000 rs., ditos de panno para homem e senhora, ditos de marroquim, borzeguins para senhora a 4000 rs., ditos para homem a 6400 e 7000 rs., carteiras para algibeira a 240, 320, 400, 640 e 800 rs., luvas de seda curtas para senhora a 560 e 1000 rs., ditas compridas a 1600 rs., ditas de fio da Escocia para homem a 640 rs., ditas de algodão de côres para homem e senhora a 320, 400 e 640 rs., meias de algodão pretas para senhora a 440 rs., ditas para padre a 640 rs., meias de algodão abertas muito finas para senhora a 800 rs., luvas de pellica para homem a 1000 rs., ditas para senhora a 1280 rs., ditas compridas a 2000 rs., ditas com enfeites a 3600 rs., chapeos de côres para senhora a 4#, 5# e 6# rs., caixos de flores para ditos e para cabeça, fitas lisas e lavradas de seda, lenços de seda pretos para gravata a 2560, 5# e 7500 rs., ditos de côres a 5000 rs., bonés para meninos a 1200, 1300 e 1400 rs., ditos para homem a 1760 rs., leques muito superiores, de seda e de papel a 3#, 3500 e 4000 rs., pentes de marfim para alisar a 1200, 1400 e 1600 rs, superiores bengalas de canna a 2560 e 3600 rs., aljofares, franja de retroz de côres, linha de carretel branca a 240 rs. a duzia, papel de machina a 2800 e 3500 rs., dito de peso a 3# rs., um completo sortimento de estampas de papel para encaixilhar, quadros de papelão a 60, 80, 100, 150, 200, 300 e 500 rs., balaios para meninas, de diversos padrões a 200 rs., bonés de palhinha pintados a 2000 rs., agulhas francezas em caixinhas e carteiras a 320 e 400 rs., brincos e pentes dourados, perfumarias de todas as qualidades, e um completo sortimento de miupezas por preço mais commodo do que em outra qualquer parte. 36

2— Vende-se, a moeda, ou a troca-se por uma morada de casa terrea, em qualquer dos bairros da Boa-Vista, S. Antonio, e Recife, um sitio na estrada do Arraial, em terras proprias, cacimba de boa agoa, com bastantes arvoredos de fruto, e alguns pés de coqueiros, com a frente e lado do Nascente cercado de limão, cuja casa he de pedra e cal, grande, que abrange numerosa familia; acha-se com o leito desmanchado até o respaldo, por ter arruinado a madeira do ar, cujos materiaes todos se achão dentro da mesma casa trancados, para com elles se fazer o concerto necessario, o que não póde a dona fazer por ser velha e não ter dinheiro, e por isso vende o dito sitio barato, que faz conta e interesse comprar e concertar até para negocial-o, no caso de não precisar para morar: quem o pretender dirija-se ao major Filippe Duarte Pereira, em Bebiribe, ou annuncie sua morada por este *Diario* para ser procurado. 16

4— Vende-se um casa de um andar, com grande quintal e cacimba, em chãos proprios, sito na rua das Trincheiras; duas casas terreas na rua do Padre Florianno, com cacimba meieira; e um palanquim acabado de novo, que ainda não servio; na rua rua da Cadeia do Recife n. 25. 6

1=Vendem-se saccas com arroz de casca, ditas com milho, rebolos proprios para barbeiro, cera amarella; na venda da esquina da rua larga do Rozario, que volta para a policia. 3

1— Vendem-se dous barris com muito bom azeite de coco, por preço commodo; uma canôa nova de carreira; tambem se vende barato: na rua do Cabugá, loja que foi do Sr. Bandeira 4

1— Vendem-se dous escravos, que forão do campo, mui bons trabalhadores, possantes, e sem defeitos; na rua do Vigario, armazem de assucar n. 22. (2

1 - Vende se o sobrado n. 7, na travessa da Madre de Deos, de dous andares e sotão, em chãos livres, a dinheiro, ou a prazo; a tratar na rua da Cruz n. 50.

1— Vende-se uma porção de saccos vasios, novos, que servem para farinha, ou para assucar; em casa de H. Mehrtens, na rua da Cruz n. 46, primeiro andar. (3

1- Vende se cera lavrada para igrejas, em caixas de 180 libras cada uma, e com um sortimento de velas desde meia libra até 16 em libra cada caixa; no armazem de assucar, na rua da Senzalla-Velha n. 110.

1= Vende-se uma escrava crioula de 22 annos, muito bonita figura, faz todo o serviço de uma casa, trabalha de enxada; na rua da Senzalla-Velha n. 112, primeiro andar. 4

1 - Vende-se uma cama de angico, moderna e bem feita; na rua das Larangeiras n. 17. 3

1—Vendem-se, por modico preço, as obras seguintes, dictionaire classique de histoire naturelle; Anglada, traité de toxicologie generale; Guibourt, histoire abregée de drogues simples; Berzelius, traité de chimie public em 1839, par B Valerius; Raspail, chimie organique; Alphonse Decandolle, traité elementaire de botanique; Arsenne Thiebaut de Berneaud, traité elementaire de botanique et phyziologie vegetale; R., Nouveaux elemens de botanique et de physiologie vegetale; Loureiro Flora Cochinensis, principios elementares de botanica, por Lindley, traduzidos do inglez por A. J. Gomes; Magendie, formuaire manual de chimica divertida; Porto Real, grammatica grega; compendio de botanica, por Serpa Izodore Bourdon; phrenologie et physiognomie; Constancio, diccionario francez e portuguez, e vice versa; Merat et Delens, dictionaire universel de matiere medicale et de therapeutique generale; jornaes da sociedade pharmaceutica luzitana, o segundo volume completo, com mais alguns numeros avulsos e parte do terceiro volume: todas estas obras são novissimas, contento quasi todas bellissimas estampas: na rua larga do Rozario, botica n. 36. 20

1= Vende se uma escrava lavadeira, quitandeira e cozinha o diario de uma casa; na rua da Paz n. 8. (2

1— Narciso José da Costa ainda tem alguns cortes de estamenha para habito de terceiro franciscano, para vender. 3

1— Vende se uma mulatinha de idade de 13 a 14 annos muito sadia e de bonita figura; na rua do Collegio n. 1, loja de Antonio de Azevedo Villarouco & Irmão, 5

1— Vendem-se dous moleques de idade de 14 annos, cozinhão bem o diario de uma casa; duas escravas de 18 annos, boas engommadeiras, e cosem; um mulatinho bom carreiro, de idade de 18 annos; 4 escravos de nação; duas escravas quitandeiras e cozinheiras, de idade de 28 annos, na rua Direita n. 5. 6

=Vendem-se velas de carnaúba de 6 e 11 em libra; na rua do Rangel n. 52.

— Vende se uma ferramenta de tanoeiro; e uma flauta; na rua da Calçada n. 22.

— Vende-se uma colher de soupa, uma dita de arroz, de prata, uma imagem da Conceição, de ouro de lei; uma escrava peça; na rua da Praia n. 43, terceiro andar, das 6 as 8 horas da manhãa, e das duas as 4 da tarde.

= Vende-se um preto da Costa, de bonita figura, de idade de 25 annos; vende-se por motivos que se dirão ao comprador, para engenho, ou para fóra da provincia, por preço muito barato; nas Cinco-Pontas n. 154.

= Vende-se uma boa mesa de jacarandá e um aparador, por preço commodo; na rua Nova, loja de trastes n. 67.

— Vende-se uma parda moça, boa costureira, engommadeira e cosinheira, com um filho de trez annos de idede; na rua Nova n. 67, primeiro andar.

= Vende-se um escravo de nação Baca; na rua das Cruzes, sobrado n. 11, das 8 as 10 horas da manhãa e de uma as 3 da tarde.

= Vendem-se os livros seguintes: o Talisman, ou Ricardo na Palestina, por Sir Wolter Scott, 3 v.; Paulo e Virginia, 1 v., por Saint Pierre; uma grammatica franceza por Constancio, tendo outra de exercicio; e um chechéo muito bom cantador, que imita a todos os passaros; no Atterro da Boa-Vista n. 58.

= Vendem-se pentes de tartaruga da moda, abertos, lisos, e de marrafas; tambem se faz qualquer obra deste genero, tanto nova, como de concerto, quer seja lisa, ou aberta; desmanchão-se pentes velhos e fazem-se novos; na loja de tartarugueiro, no pateo do Carmo, loja do sobrado da esquina que volta para a rua das Trincheiras n 2.

7— Vendem-se taixas de ferro coado e batido, moendas inteiras para agoa e animaes, jogos de tambores para armar em madeira, fôrmas de folha de ferro para purgar assucar, as quaes teem approvado muito bem e são de muita duração, machinas de vapor de alta e baixa pressão, de força de 3, 4 e 6 cavallos inglezes; uma prensa hydraulica para enfardar algodão, e muitos outros objectos de machinismo. A boa opinião de que gosão, ha muitos annos, as ferragens deste estabelecimento, serve de garante a bondade das mesmas; na rua da Senzalla Nova n. 42, em casa de Johnston & Nash, outr'ora de Fox & Stodart. 10

= Vende-se um guarda-roupa, um guarda louça, um tremó com espelho, e uma cadeirinha de jacarandá para menina de escola; na rua Imperial n 27.

— Chegou por este ultimo vapor do Rio de Janeiro a muito recommendavel obra intitulada o — Judeo Errante —, assim como tambem o muito interessante folhetim intitulado o — Padrasto —: vendem-se na rua da Cruz do Recife n. 20, em casa de Avrial Irmãos.

— Vende-se farelo, pelo modico preço de 3000 e 5000 rs.; na rua da Senzalla-Velha n. 138. 4

Escravos Fugidos.

2— Fugio, ou furtárão o moleque Julio, em 25 de Agosto de 1843, bem conhecido, que vendia cangica, de nação Benguela, secco do corpo, meio fulo, de 14 annos, pouco mais ou menos, tem o embigo muito grande, com um taquinho tirado na ponta de uma orelha; quem o pegar, leve a rua da Guia, a seu senhor Manoel Antero de Souza Reis, que será recompensado. 8

2— Ainda anda fugido, ou furtado o escravo de nome Jacinto, de nação Rebolo, de 22 annos, de bonita figura, bem preto, com uma marca no peito esquerdo a imitação de uma ancora, falla meia descansada, toma bastante tabaco; fugio a 20 de Maio de 1841: quem o pegar, leve a rua da Guia, casa de 3 andares n. 53, que receberá 100# de gratificação, de seu senhor Manoel Antero de Souza Reis. 8

2—Desappareceo no dia 15 de Maio do corrente anno, a escrava Catharina, *de nação Rebolo*, de idade de 25 annos, pouco mais ou menos, estatura regular, secca do corpo, rosto redondo, não he mal parecida, entre os peitos tem uns enfeites de sua terra, he bem preta, levou vestido de chita já desbotado, panno da Costa; andava vendendo mel em um flandres; quem a pegar, leve ao engenho do major Filippe, em Beberibe, ou atraz da matriz da Boa-Vista n. 26, segundo andar, que será recompensado. (9

1 =Fugio no dia 2 de Junho do corrente anno um moleque de nome Gaspar, de idade de 19 a 20 annos, de bonita figura; levou calças de panno preto com alçapão largo e camisa de algodãozinho azul, com mangos curtos; suppõe-se, que fugio para o matto; recommenda-se as pessoas, que o encontrarem de o remetterem para esta cidade, na praça da Independencia, loja n. 4, que serão gratificadas generosamente. 8

PERN.; NA TYP. DE M. F. DE FARIA — 1845.

MUTI